

Fl. 1

Reunião de 18-03-2015

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ
Mandato de 2013 – 2017
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-03-2015

Ata nº 6/2015

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----



O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta Reunião Ordinária: -----

1- Aprovação da Ata da reunião anterior; -----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ". -----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município. -----

3 - Período de " A Ordem do Dia ". -----

3.1- Apreciação e votação de "Voto de Pesar "pelo falecimento de um familiar de um trabalhador da Câmara Municipal; -----

3.2 - Apreciação e votação da retificação da proposta nº 2 de 07-01-2015 - ratificação da alienação de parte do capital social do Instituto Profissional da Sertã, Ldª; -----

3.3- Apreciação e votação da proposta de adjudicação de 51% do capital social do Instituto Profissional da Sertã, Ldª; -----

3.4- Apreciação e votação da proposta de um pedido de isenção de ramal de água/Centro Social de São Nuno de Santa Maria; -----

3.5- Apreciação e votação da proposta de um subsídio em espécie para obras de conservação do cemitério do Carvalhal; -----

3.6 - Apreciação e votação da proposta de emissão de parecer prévio relativo à prestação de serviços da elaboração do Plano Estratégico do Município da Sertã; -----

3.7- Apreciação e votação da proposta de emissão de parecer prévio para a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva nas galerias ripícolas do Concelho da Sertã para 8 candidaturas ao PRODER Medida 2.3.3.1 - Valorização Ambiental dos Espaços Florestais - convites a empresas; -----

3.8 - Apreciação e votação de propostas de subsídios no âmbito Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas; -----

3.9- Apreciação e votação da proposta no âmbito de um processo de Ação Social Escolar /isenção do pagamento das refeições escolares; -----

3.10 - Apreciação e votação da proposta de cedência de transporte ao Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas. -----

4 - Período Destinado ao Público. -----

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 04-03-2015 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ". -----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

- O Senhor Presidente apresentou para conhecimento relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

- Deu conta que o Conselho de Ministros aprovou o decreto-Lei que procede à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), concluindo a Reforma do Ordenamento do Território, a qual iniciou com a Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo; -----

- Realçou os resultados da Equipa de Natação do CCD da Sertã, que continuam de parabéns pelas excelentes participações nos Campeonatos Regionais de piscina de 25 metros que se realizaram na cidade de Ponte de Sor;-----

- Leu relatório da frequência na Piscina Municipal Coberta da Sertã, referente ao mês de fevereiro do ano de 2015. Comparou igualmente o total de acessos ao Ginásio durante os meses de fevereiro dos anos de 2014 e 2015. -----

- Comunicou ainda a abertura de concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato. -----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município. -----

- Nesta altura o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que verificou que no jardim da serrada andam a plantar árvores os serviços da Câmara Municipal. Tem conhecimento que a obra não foi entregue, assim deveria ser a empresa a executá-los? -----

- Seguidamente o Senhor Presidente informou que dada a urgência em proceder à plantação das mesmas a Câmara disponibilizou-se. As árvores foram fornecidas pela empresa. -----

- Tomou a palavra o Senhor Vereador Rogério Fernandes, informando que o Senhor Vereador Victor Cavalheiro na última reunião tinha alertado para o impacto visual negativo das arrecadações do parque da serrada que se encontravam cheias de alfaias agrícolas. Vão ser colocadas chapas nos portões. Quanto aos equipamentos que estavam danificados vão ser retirados. -----

- Para finalizar este ponto o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu na reunião de 18 de fevereiro 2015, o Senhor Presidente trouxe para aprovação a Proposta n.º 32 - Aquisição de prédios ou parcelas de terreno junto ao parque de feiras de Cernache do Bonjardim, que totalizava um valor de 17 500,00 €, mais muros. Na reunião de 4 de março 2015 trouxe a informação nº 66/2015 - Aquisição de um terreno sito na Marinha de Santo António, informação dos serviços técnicos, apenas para conhecimento, no valor de 100 000,00€. Porque esta diferença de comportamento? Porque traz uma proposta para aquisição de terrenos no valor de 17 500,00€ e traz apenas para conhecimento, uma informação de um terreno que o Senhor Presidente adquiriu por 100 000,00€? -----

- Sobre este assunto o Senhor Presidente disse que houve excesso de zelo porque apenas está prevista a informação. -----

3 - Período de " A Ordem do Dia ". -----



3.1- Apreciação e votação de “Voto de Pesar “pelo falecimento de um familiar de um trabalhador da Câmara Municipal;-----

Proposta nº51 – Voto de Pesar – Pelo falecimento da Senhora D. Maria dos Remédios Nunes Farinha -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria dos Remédios Nunes Farinha mãe do Senhor Fernando José Nunes Farinha trabalhador da Câmara Municipal. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.2 - Apreciação e votação da retificação da proposta nº 2 de 07-01-2015 - ratificação da alienação de parte do capital social do Instituto Profissional da Sertã, Ldª; -----

Proposta n.º52 - Retificação da proposta nº 2 de 07-01-2015 – ratificação da alienação de parte do capital social do Instituto Profissional da Sertã, Ldª.-----

No sentido de clarificar a proposta supracitada onde se lê. “Deliberação: Após discussão foi a mesma aprovada por maioria com 4 votos a favor, 1 voto contra e uma abstenção deve ler-se “Deliberação: Após discussão foi a mesma aprovada por maioria com 5 votos a favor, 1 voto contra do Senhor Vereador Victor Cavalheiro e uma abstenção do Senhor Vereador José Ramos Moreira.” -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.3- Apreciação e votação da proposta de adjudicação de 51% do capital social do Instituto Profissional da Sertã, Ldª;-----

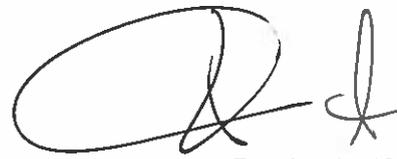
Proposta n.º 53 – Adjudicação de 51% do capital social do Instituto Profissional da Sertã, Ldª; -----

Considerando os objetivos que determinaram o lançamento do procedimento de ajuste direto para alienação de 51% do capital social do Instituto Profissional da Sertã, Lda.; -----

Considerando que a abertura deste procedimento foi autorizada através de deliberação da Câmara Municipal em Reunião de 07 de janeiro de 2015 (proposta n.º 2); -----

Considerando o Projeto de Decisão elaborado pelo respetivo Júri do concurso, em 29 de janeiro de 2015, -----

Proponho:-----



- Que se adjudique a alienação acima referida ao agrupamento de concorrentes de Maria Teresa Alves Relvas, Carmen Manuela Alves Mendes, João Manuel Gomes Marques, José da Silva Nunes, Leandro Miguel Simões Nunes, Manuel António da Conceição Dias, Paula Cristina Duarte Rosa, Rui Luís Rosa Vieira, pelo valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

Deliberação: Após análise foi aprovada por maioria e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com cinco votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador José Ramos Moreira e um voto contra do Senhor Vereador Victor Cavalheiro que apresentou declaração de voto.” Proposta de adjudicação de 51% do capital social do Instituto Profissional da Sertã Lda. Breve historial sobre os trâmites do processo de adjudicação: Em 30/12/2014 o Senhor Presidente profere o seguinte despacho: “adjudique-se conforme previsto no presente relatório”. No mesmo dia 30/12/2014, envia ofício à Reformation Lda, do seguinte teor: Notificação de adjudicação para alienação de parte do capital social do Instituto Profissional da Sertã, Lda. Ainda no mesmo dia 30/12/2014 a empresa Reformation Lda envia uma comunicação informando da sua desistência do concurso. E ainda no mesmo dia 30/12/2014 o Senhor Presidente profere um despacho em que diz: autorizei a abertura de um procedimento por ajuste direto, aprovando o respetivo convite e caderno de encargos, para o Instituto Profissional da Sertã, no âmbito das competências que avocou para si. E ainda no mesmo dia 30/12/2014, depois corrigido manualmente para 31/12, envia um Convite para Ajuste Direto para alienação de parte do capital social do Instituto Profissional da Sertã, Lda., endereçado apenas a uma pessoa singular Maria Teresa Alves Relvas. Nesse convite, enviado no dia 30 ou 31 de dezembro de 2014, as propostas deveriam ser entregues até 10,30 horas do dia 02 de Janeiro de 2015. Referi na altura: era nesse espaço de tempo que os concorrentes organizariam todo o processo de concurso? A Clausula 6.ª – Subcontratação, refere: Não é permitida, a subcontratação ou a cessão da posição contratual, a título oneroso ou gratuito, salvo com autorização previa da entidade adjudicante. Hoje o Senhor Presidente propõe a adjudicação a um agrupamento de concorrentes. Não contraria esta cláusula? Por fim e como curiosidade, constatamos que faz parte do agrupamento de concorrentes, João Manuel Gomes Marques, sócio gerente da Reformation Lda, empresa que desistiu do concurso com a seguinte fundamentação: Tendo em consideração a análise económico-financeira às contas do Instituto Profissional da Sertã/Escola tecnológica e profissional da Sertã (IPS/ETPS) e, as consequentes projeções de viabilidade e sustentabilidade que consideramos muito aquém do razoável e exigível ao normal funcionamento da escola, comunicamos a V.Ex.ª a nossa desistência (Reformation Lda) do concurso para aquisição de 51% do capital social do IPS – Instituto Profissional da Sertã. Com os meus melhores cumprimentos João Manuel Gomes Marques (Sócio gerente da Reformation Lda)” Por uma questão de coerência e porque com mais este procedimento se reforçam os argumentos que expus em 07 de janeiro passado, uma vez mais, e, pese embora considerar de grande relevância para o concelho da Sertã a continuidade do funcionamento do Instituto Profissional da Sertã, sou forçado a votar

contra pela falta de transparência neste processo, e pelas dúvidas na legalidade de alguns procedimentos que o Senhor Presidente entendeu não fazer acompanhar de qualquer parecer jurídico. Sertã, 18 de Março de 2015 O Vereador do Partido Socialista Victor Cavalheiro".-----

- Sobre este assunto o Senhor Presidente informou que vai ser enviado o respetivo parecer jurídico .-----

3.4- Apreciação e votação da proposta de um pedido de isenção de ramal de água apresentado pelo Centro Social de São Nuno de Santa Maria para o Centro de Dia / Tira - Palhais. -----

Proposta n.º 54 – Pedido de isenção de ramal de água - Centro Social de São Nuno de Santa Maria para o Centro de Dia / Tira - Palhais; -----

Considerando que : -----

- O Centro Social São Nuno Santa Maria, requereu recentemente a execução do Ramal de Abastecimento de Águas para o Centro de Dia em Tira – Palhais; -----

- Simultaneamente requereu ainda a isenção do pagamento do preço referente à execução do referido ramal; -----

- O Regulamento de tarifas e preços do Município prevê no n.º. 3 do artº 6 que “por deliberação da Câmara Municipal, poderão ser atribuídas, casuisticamente, isenções ou reduções de tarifas e preços”. -----

Atendendo a que: -----

- É uma instituição sem fins lucrativos; -----

- O presente ramal destina-se a alimentar o Centro de Dia em Tira – Palhais. -----

Propõe-se:-----

- Que a Câmara Municipal delibere no sentido de isentar o Centro Social São Nuno Santa Maria do pagamento do valor referente à execução do ramal (440.74€ + IVA) = 542,11€. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.5- Apreciação e votação da proposta de um subsídio em espécie para obras de conservação do cemitério do Carvalhal;-----

Proposta n.º 55 – Subsídio em espécie para obras de conservação do cemitério do Carvalhal; -----

Considerando:-----

- A Informação n.º 16/2015 de 16 de março, da Divisão de Obras Municipais que se anexa no maço de documentos da presente ata;-----

- Que a Junta de Freguesia do Carvalhal solicitou a colaboração do Município nas obras a realizar na manutenção do Cemitério do Carvalhal. -----

Propõe-se:-----

A atribuição de um subsídio em espécie (cimento, areia, tinta) até ao valor máximo de 1500 euros. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----



3.6 - Apreciação e votação da proposta de emissão de parecer prévio vinculativo relativo à prestação de serviços da elaboração do Plano Estratégico do Município da Sertã.-----

Proposta n.º56 – Emissão de parecer prévio vinculativo- “ Prestação de serviços da Elaboração do Plano Estratégico do Município da Sertã “.-----

- Considerando: -----

- A informação n.º077/2015, de 16 de março, que se anexa no maço de documentos da presente ata ; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 20/2015 de 4 de fevereiro necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de contratar – “Prestação de serviços da Elaboração do Plano Estratégico da Sertã “. -----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.7- Apreciação e votação das propostas de emissão de parecer prévio vinculativo para a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva nas galerias ripícolas do Concelho da Sertã para as 8 candidaturas ao PRODER Medida 2.3.3.1 - Valorização Ambiental dos Espaços Florestais - convites a empresas.-----

Proposta n.º57 – Emissão de parecer prévio vinculativo- “ Prestação de serviços para a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva na galeria ripícola da ribeira da Sertã – projeto 1, candidatura 020000050798“.-----

- Considerando: -----

- A informação n.º078/2015, de 16 de março, que se anexa no maço de documentos da presente ata ; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 20/2015 de 4 de fevereiro necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de contratar – “Prestação de serviços para a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva na galeria ripícola da ribeira da Sertã – projeto 1, candidatura 020000050798“. -----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Proposta n.º 58 – Emissão de parecer prévio vinculativo - “ Prestação de serviços para a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva na galeria ripícola da ribeira da Sertã – projeto 2, candidatura 020000050910“.-----

- Considerando: -----

- A informação n.º079/2015, de 16 de março, que se anexa no maço de documentos da presente ata ; -----



- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 20/2015 de 4 de fevereiro necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de contratar – “Prestação de serviços para a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva na galeria ripícola da ribeira da Sertã – projeto 2, candidatura 020000050910”. -----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Proposta n.º 59 – Emissão de parecer prévio vinculativo - “ Prestação de serviços para a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva na galeria ripícola da ribeira da Tamolha – projeto 3, candidatura 020000050926”. -----

- Considerando: -----

- A informação n.º080/2015, de 16 de março, que se anexa no maço de documentos da presente ata ; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 20/2015 de 4 de fevereiro necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de contratar – “Prestação de serviços para a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva na galeria ripícola da ribeira da Tamolha – projeto 3, candidatura 020000050926”. -----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Proposta n.º60 – Emissão de parecer prévio vinculativo - “ Prestação de serviços para a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva na galeria ripícola da ribeira da Tamolha – projeto 4, candidatura 020000050927”. -----

- Considerando: -----

- A informação n.º081/2015, de 16 de março, que se anexa no maço de documentos da presente ata ; -----

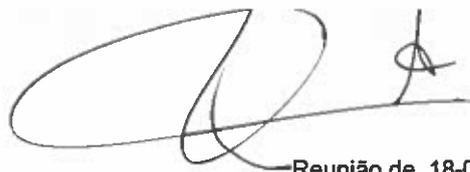
- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 20/2015 de 4 de fevereiro necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de contratar – “Prestação de serviços para a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva na galeria ripícola da ribeira da Tamolha – projeto 4, candidatura 020000050927”. -----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----



Proposta n.º61 – Emissão de parecer prévio vinculativo- “ Prestação de serviços para a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva na galeria ripícola da ribeira da Sertã – projeto 5, candidatura 020000051053”. -----

- Considerando: -----

- A informação n.º082/2015, de 16 de março, que se anexa no maço de documentos da presente ata ; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 20/2015 de 4 de fevereiro necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de contratar – “Prestação de serviços para a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva na galeria ripícola da ribeira da Sertã – projeto 5, candidatura 020000051053”. -----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Proposta n.º 62 – Emissão de parecer prévio vinculativo- “ Prestação de serviços para a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva na galeria ripícola da ribeira da Isna – projeto 6, candidatura 020000051054”. -----

- Considerando: -----

- A informação n.º083/2015, de 16 de março, que se anexa no maço de documentos da presente ata ; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 20/2015 de 4 de fevereiro necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de contratar – “Prestação de serviços para a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva na galeria ripícola da ribeira da Isna – projeto 6, candidatura 020000051054”. -----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

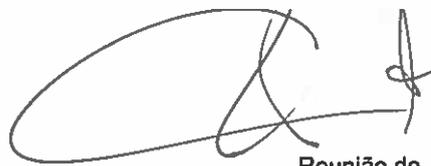
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Proposta n.º63 – Emissão de parecer prévio vinculativo- “ Prestação de serviços para a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva na galeria ripícola da ribeira da Isna – projeto 7, candidatura 020000052082”. -----

- Considerando: -----

- A informação n.º084/2015, de 16 de março, que se anexa no maço de documentos da presente ata ; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 20/2015 de 4 de fevereiro necessários à emissão do respetivo parecer; -----



- A necessidade de contratar – “Prestação de serviços para a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva na galeria ripícola da ribeira da Isna – projeto 7, candidatura 0200000520082”. -----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Proposta n.º64 – Emissão de parecer prévio vinculativo- “ Prestação de serviços para a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva na galeria ripícola da ribeira da Isna – projeto 8, candidatura 020000052725”.-----

- Considerando: -----

- A informação n.º085/2015, de 16 de março, que se anexa no maço de documentos da presente ata ;-----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 20/2015 de 4 de fevereiro necessários à emissão do respetivo parecer;-----

- A necessidade de contratar – “Prestação de serviços para a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva na galeria ripícola da ribeira da Isna – projeto 8, candidatura 020000052725”.-----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

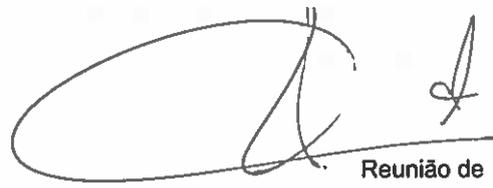
Após a aprovação destas oito propostas de prestação de serviços para execução dos trabalhos de silvicultura preventiva nas galerias ripícolas usou da palavra o Senhor Vereador Victor Cavalheiro questionando o Senhor Presidente porque é que as informações são apenas dos serviços financeiros e não conjuntas com o gabinete florestal, nenhuma delas refere onde vão ser realizados os trabalhos, constando apenas e em todas “prestação de serviços de gestão de combustível das galerias ripícolas de ribeiras do concelho da Sertã”. Porque é que em nenhuma das 8 requisições consta o local da realização dos trabalhos? Quais os critérios para os convites das empresas? Porque não foram convidadas empresas do concelho? Qual foi o valor global das candidaturas? Quem gere este processo?

- O Senhor Presidente informou que o gabinete florestal tem acompanhado este processo com o Senhor Vereador Rogério Fernandes. Foi elaborado um relatório com as áreas a intervencionar e a Câmara Municipal vai fiscalizar. Quanto às empresas do Concelho concorreram três, mas outras apresentaram melhores preços. -----

3.8 - Apreciação e votação de propostas de subsídios no âmbito Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas; -----

Proposta n.º65 - Apoio ao munícipe Francisco Miguel Alves -----

Considerando: -----



- A Informação n.º 9/2015 de 09 de março, do Setor de Ação Social, que se anexa no maço de documentos da presente ata e que refere as dificuldades socioeconómicas do munícipe atrás indicado; -----

- Que, nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da sertã a atribuição dos apoios previsto no mesmo; -----

- Os Requisitos e Condições Gerais de Atribuição de Apoios previstos no artigo 11º daquele regulamento; -----

- Que o artigo 10º daquele regulamento prevê apoios na área da deficiência/incapacidade, traduzidos na comparticipação de ajudas técnicas necessárias à melhoria da saúde e qualidade de vida do indivíduo; -----

- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem o cabimento na classificação 03040802; -----

Proponho: -----

- Tendo em conta os considerandos atrás referidos que se atribua um subsídio à Sra. D. Ana Maria Alves Fernandes, encarregada de educação de Francisco Miguel Alves, para aquisição de óculos no valor de 66.00 euros (50% do valor total da fatura); -----

- Que a comparticipação seja feita mediante a apresentação da respetiva fatura/orçamento. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Proposta n.º66 - Apoio à munícipe Luciana Morais Cardoso -----

Considerando: -----

- A Informação n.º 11/2015 de 09 de março, do Setor de Ação Social, que se anexa no maço de documentos da presente ata e que refere as dificuldades socioeconómicas da munícipe atrás indicada; -----

- Que, nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da sertã a atribuição dos apoios previsto no mesmo; -----

- Os Requisitos e Condições Gerais de Atribuição de Apoios previstos no artigo 11º daquele regulamento; -----

- Que o artigo 10º daquele regulamento prevê apoios na área da deficiência/incapacidade, traduzidos na comparticipação de ajudas técnicas necessárias à melhoria da saúde e qualidade de vida do indivíduo; -----

- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem o cabimento na classificação 03040802; -----

Proponho: -----

- Tendo em conta os considerandos atrás referidos que se atribua um subsídio à Sra. D. Ana Maria Morais Fontelas, encarregada de educação de Luciana Morais Cardoso, para aquisição de óculos no valor de 48.50 euros (50% do valor total da fatura); -----



- Que a comparticipação seja feita mediante a apresentação da respetiva fatura/orçamento. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Proposta n.º67 - Apoio à munícipe Maria Inês Esteves Dias -----

Considerando: -----

- A Informação n.º 12/2015 de 09 de março, do Setor de Ação Social, que se anexa no maço de documentos da presente ata e que refere as dificuldades socioeconómicas do munícipe atrás indicado; -----

- Que, nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da sertã a atribuição dos apoios previsto no mesmo; -----

- Os Requisitos e Condições Gerais de Atribuição de Apoios previstos no artigo 11º daquele regulamento;-----

- Que o artigo 10º daquele regulamento prevê apoios na área da deficiência/incapacidade, traduzidos na comparticipação de ajudas técnicas necessárias à melhoria da saúde e qualidade de vida do individuo; -----

- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem o cabimento na classificação 03040802; -----

Proponho: -----

- Tendo em conta os considerandos atrás referidos que se atribua um subsídio à Sra. D. Carla Maria Gonçalves Esteves Dias, encarregada de educação de Maria Inês Esteves Dias, para aquisição de óculos no valor de 43.00 euros (50% do valor total da fatura); -----

- Que a comparticipação seja feita mediante a apresentação da respetiva fatura/orçamento. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.9- Apreciação e votação da proposta no âmbito de um processo de Ação Social Escolar /isenção do pagamento das refeições escolares-----

Proposta n.º 68 - Ação Social Escolar /isenção do pagamento das refeições escolares -----

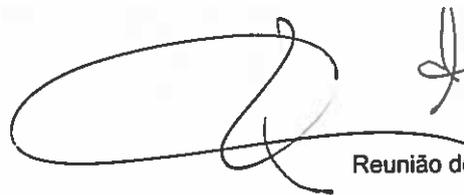
Considerando:-----

- Que com o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico se pretende assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar; -----

- Que têm direito a beneficiar dos apoios naquele Programa previstos os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalão de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família; -----

- A Informação nº 48/2015/ed, de 03 de março que se anexa no maço de documentos da presente ata e que se sugere o deferimento do pedido apresentado pelo requerente; -----

- A alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual. -----



Proponho: -----

- Que, no âmbito do Processo de Ação Social Escolar, para a aluna Alexia Cristina Garcia Pereira seja considerado o escalão 1 no âmbito das refeições escolares (isenção do pagamento das refeições escolares) para o ano letivo 2014 / 2015, a produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.10 - Apreciação e votação da proposta de cedência de transporte ao Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas -----

Proposta n.º69 - Cedência de transporte ao agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas – Sertã -----

Considerando:-----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas, neste caso de natureza social e recreativa, valorizando o convívio salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências;-----

- A sempre pronta colaboração do Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas nas atividades promovidas pelo Município da Sertã;-----

- Que o horário solicitado para o Serviço deve respeitar a constante do Regulamento nº 561/2006, de 15 de março, em relação ao tempo de condução e repouso do motorista; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Proponho que:-----

- Seja efetuado por meios próprios do Município o transporte solicitado pelo Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas para a atividade ACALOB em Cebolais de Cima, no dia 27 de março (viagem de ida) e 29 de março (viagem de regresso) de 2015.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

4 - Período Destinado ao Público -----

António Xavier – Sertã – Agradeceu a realização da sessão da Assembleia Municipal na freguesia do Carvalhal. Sugerindo que em situações destas, se fosse possível introduzir um tema floresta ou agricultura para que a população colaborasse. A freguesia do Carvalhal como foi referido pelo Senhor Deputado Diamantino Pina está envolvida por floresta, solicitou igualmente que algumas acessibilidades fossem limpas.-----

- O Senhor Presidente referiu que a Proteção Civil informa dos trajetos a serem limpos.-----

Tomou da palavra o Senhor Vereador Rogério Fernandes, que informou da previsão da limpeza de alguns estradões. Quando se pavimentar os arruamentos do Carvalhal haverá possibilidade de fazer esses trabalhos com os equipamentos existentes no local. -----

- Felicitou a Câmara Municipal pela presença do Concelho da Sertã na edição 2015 da BTL – Feira Internacional de Turismo – Lisboa, de 25 de fevereiro a 1 de março leu ainda na

Reunião de 18-03-2015

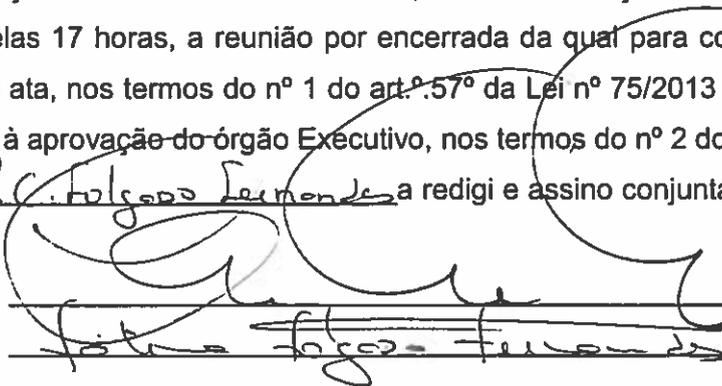
comunicação social que a Senhora Vereadora Cláudia André no dia 27 de fevereiro fez apresentação oficial do Festival do Maranhão 2015, que decorrerá de 16 a 19 de julho.-----

- Por fim na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal do Centro Social Nossa Senhora da Confiança de Pedrogão solicitou à Câmara Municipal que reduza ou isente dos valores a cobrar pelo consumo de água aos Centros Sociais. -----

- O Senhor Presidente referiu que as IPSS' estão no 2º escalão. A lei proíbe vender a água a preço inferior. No entanto podem enviar um requerimento nesse sentido para analisarmos. -----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Fátima P. C. Folgado Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Fátima P. C. Folgado Fernandes